



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.470/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 71/2023 para **retirar** Aguilar Willian Alves da Silva, Alberto Serafim Magalhães, Cristina Siqueira da Silva, Francisco de Assis Rossi Batista Filho, Natuel Pereira Queiroz da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Edipo Eduardo dos Reis
Camila de Barros Franco
Carlos Henrique Horácio
Cleides Costa do Nascimento
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Elizio Souza Ribeiro
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos
Frank Cardoso
Gisele Santin Cardoso
Gabriel Salustiano de Souza
Gabriel Fernandes Mattos
Gustavo de Lima Souza
Hiago Souza Oliveira
Idelfonso Gomes da Silva
Indrig Duarte da Conceição
Ivaneide Rodrigues Vieira



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 470/2024

João Vitor Silva Santos
Luciene Santos Souza
Maria Vieira Gomes Oliveira
Calízia Mariath da Silva Barcellos Spesseville
Monica Silva de Merlo
Nayra da Silva Barbosa
Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo
Patricia Negrís de Vasconcelos
Thaynara Luiza Bronzon Batista
Valdenis da Conceição Silva
Valdete da Conceição Silva

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

